



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
**C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**JUSTIFICATIVA**

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE **REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AFUÁ.**

**Sr. Prefeito:**

Após as Vistorias realizadas no local, somado às reclamações da população e dos Diretores de Ensino das Regionais do Ajará, Baiano, Caldeirão, Cajary, Caras, Entorno, Fábrica, Furo do Botos, Furo Seco, Guajará, Igarapé do Cemitério, Jupaty, Jurupari, Maniva, Marajó, Pagãos, Progresso, Quebra Cabeça, Rio Preto, Santa Maria, Santana, Salvadorzinho, Serraria Pequena, além das Comunidades dessas regionais, questionam que as mesmas estão bastante degradadas e com estrutura física comprometida, e precisam de reforma para poder receber os alunos com segurança e conforto assim como as que estão ativas que necessitam desses serviços, fazendo com que haja necessidade de caráter urgente na reforma dessas Escolas para atender a Grande demanda de alunos com segurança e qualidade de vida.

Desta forma, será necessário a Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Execução da Obra que necessitará de **360 dias** de prazo para conclusão dos reparos em todas elas.

É nossa justificativa.

Desde já agradecemos a Compreensão.

Afuá, 20 de fevereiro de 2018

**KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO**  
Secretária Municipal de Educação